



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO

Única Discussão e Votação:

11 02 / 2015


Presidente

INDICAÇÃO n. 09/2014



Senhora Presidente:

JAIRO LEANDRO DURIGAN, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e após ouvido o Plenário, INDICA a Exma. Sra. Prefeita do Município a **colocação de corrimão nas vias de acesso (entrada e saída), nas rampas e escadas, do cemitério "João Maria da Silva"**.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se a presente propositura tendo em vista a necessidade de atender dezenas de pedidos verbais feitos por munícipes ao vereador signatário desta indicação, pois invariavelmente são encontradas dificuldades para entrar e sair das dependências do cemitério, sendo certo que o corrimão em muito ajudará a movimentação no local.

Por tais razões e a bem do interesse público, peço apoio dos nobres pares na aprovação da indicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2014.


JAIRO LEANDRO DURIGAN
Vereador